

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 970/2022**Sumário:**

Louva publicamente o Atleta madeirense Bernardo Andrade de Leça Pereira, do Clube Naval da Calheta, ao conquistar a Medalha de Bronze na modalidade de canoagem, na classe SS1, no escalão de Sub-23, no Campeonato do Mundo, o Clube e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.

Texto:

Resolução n.º 970/2022.

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense Bernardo Andrade de Leça Pereira, do Clube Naval da Calheta, ao conquistar a Medalha de Bronze na modalidade de canoagem, na classe SS1, no escalão de Sub-23, no Campeonato do Mundo;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 13 de outubro de 2022, resolve louvar publicamente o Atleta, o Clube e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 971/2022**Sumário:**

Louva publicamente o Técnico madeirense Marco Paulo Pereira Vasconcelos, ao conquistar ao serviço da Seleção Brasileira de Badminton, 6 Medalhas de Ouro, 4 Medalhas de Prata e 1 Medalha de Bronze, nos Jogos Sul-Americanos Assunção 2022.

Texto:

Resolução n.º 971/2022.

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pelo técnico madeirense Marco Paulo Pereira Vasconcelos, ao conquistar ao serviço da Seleção Brasileira de Badminton, 6 Medalhas de Ouro, 4 Medalhas de Prata e 1 Medalha de Bronze, nos Jogos Sul-Americanos Assunção 2022;

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 13 de outubro de 2022, resolve louvar publicamente o Técnico.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 972/2022**Sumário:**

Determina que o Diretor Regional da Saúde integre a composição do Conselho Consultivo de Saúde Mental.

Texto:

Resolução n.º 972/2022.

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 834/2016, publicada no JORAM, I Série, n.º 203, Suplemento, de 18 de novembro de 2016, foi criado o Conselho Consultivo de Saúde Mental;

Considerando que o Conselho Consultivo de Saúde Mental é um órgão de natureza consultiva e de assessoria, de âmbito regional, para a área da saúde mental, que funciona junto da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro, foi criada a Direção Regional da Saúde e aprovada a respetiva orgânica;

Considerando que face à missão e atribuições da Direção Regional da Saúde é fulcral que este organismo integre o Conselho Consultivo de Saúde Mental;

Considerando que a promoção e proteção da saúde mental deve ser uma prioridade no domínio da saúde pública e que o Conselho Consultivo de Saúde Mental deve integrar representantes de todos os setores envolvidos.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea b) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações conferidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, o Conselho do Governo Regional reunido em plenário em 13 de outubro de 2022, resolve:

- 1 – Determinar que o Diretor Regional da Saúde integre a composição do Conselho Consultivo de Saúde Mental.
- 2 - A presente Resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho